



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico A INSTALAÇÃO de CÂMERAS de SEGURANÇA 24 horas (TV-MONITORAMENTO), NO BAIRRO JARDIM PINHEIROS, neste município, em atenção aos logradouros abaixo.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo estabelece os princípios, as diretrizes, o funcionamento dos órgãos responsáveis pelo sistema de segurança, bem como a proteção aos direitos humanos e fundamentais, a promoção da cidadania e da dignidade do cidadão;

**CONSIDERANDO** que com o aumento da criminalidade esse bairro tornou-se um local de muitos roubos, furtos, casos de violências e ilegalidades, é necessário ser feito a instalação das câmeras de segurança oferecendo melhor segurança e visando o bem estar dos moradores e munícipes que por ali transitam, garantindo um melhor qualidade de vida;

**CONSIDERANDO** que esses *logradouros são de essencialidade aos acessos de entradas e saídas do bairro Jardim Pinheiros para bairros vizinhos e rodovias.*

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

**RUA MARIMPÁ, Nº 17, COM ESQUINA COM A ESTRADA DE ITAPECERICA.**

**ESTRADA DE ITAPECERICA - CEP: 06835-580 – COM ESQUINA COM A ESTRADA LOUIS PASTEUR**

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 16 de julho de 2021.

**Joãozinho da Farmácia - PL**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310036003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

